



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[diretor.cl@uffs.edu.br](mailto:diretor.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

---

## RESOLUÇÃO Nº 86/CONSC-CL/UFGS/2024

Estabelece a Coordenação do Curso de Engenharia Civil - Bacharelado integrada à do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado do *Campus* Cerro Largo.

O CONSELHO DE CAMPUS - CERRO LARGO (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) a RESOLUÇÃO Nº 182/CONSUNI/UFGS/2024 que aprova a criação e autoriza o funcionamento do curso de graduação em Engenharia Civil no *Campus* Cerro Largo, e o Processo nº 23205.010479/2023-96;
- b) o § 2º do Art. 4º do Regulamento da Graduação da UFGS (aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 40/CGAE/CONSUNI/2022);
- c) as discussões e deliberação da 10ª Sessão Ordinária de 2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado (constituída por um coordenador de Curso e seu coordenador adjunto, e um Colegiado de Curso) integrada à do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado.

**Art. 2º** O Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado deverá:

- I** - No prazo de 1 (um) ano, rever e propor o regimento interno do Colegiado de maneira a incorporar os aspectos relacionados ao Curso de Engenharia Civil - Bacharelado;
- II** - No prazo de 6 (seis) meses, indicar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) para o Curso de Engenharia Civil - Bacharelado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[diretor.cl@uffs.edu.br](mailto:diretor.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

---

Auditório Prof. Diego Manenti, 10ª Sessão Ordinária de 2024, em Cerro Largo/RS, 8 de novembro de 2024.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL  
Presidente do Conselho de Campus



**RESOLUÇÃO Nº 86/2024 - CONSC - CL (10.38.03)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 18/11/2024 16:10 )*

**BRUNO MUNCHEN WENZEL**  
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO  
CCL (10.38)  
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/11/2024** e o código de verificação: **4bd0c517fd**